



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2017.

Dispõe sobre a designação da Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. ANA MARIA DE CAMPOS - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº2095, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal Farol do Norte, em virtude das férias da Gestora Escolar Rosianne Grillo de Souza Carvalho, matrícula 61, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal